



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS DE 3º TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019 - CPL/PMAAP. PROCESSO Nº 166/2019 – Sec. Municipal de Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 057/2019, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto **Eventual aquisição de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP**, na qual tinha sido agendada para às **10:00hs do dia 09 de Janeiro de 2020**, foi remarcada para às **8:00hs horas do dia 23 de Janeiro de 2020**, em virtude da republicação do Edital, com a correção nos quantitativos do Lote 01 do Anexo II (Termo de Referência), permanecendo todas as demais cláusulas sem alteração. Além disso, a sessão será realizada **no Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, localizada na Av. João XXIII, S/N – Centro**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 07 de Janeiro de 2020. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020. REF.: Processo nº. 158/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ – 08.321.181/0001-60 – **OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa ao Município de Alto Alegre do Pindaré junto aos Tribunais de Justiça e Instâncias Superiores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.35.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Prefeito do Município de Alto

Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Janeiro de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

REF.: Processo nº. 159/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e a empresa **BRIO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL** – **OBJETO:** Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil - **VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.35.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** – Prefeito do Município Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e **FRANCISCO EMÍDIO FILHO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 06 de janeiro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto, OAB nº 11.534 - Assessor Jurídico.

EXTRATOS DE 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 173/2019 – SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMED. OBJETO: Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 028/2017 – proc. adm. 034/2017 – SEMED referente a contratação de transporte escolar, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2020 até 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300.12.361.0011.2016.0000.3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela **CONTRATANTE**; **DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico. OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: K X FONSECA. OBJETO: Solicitação de 3º Prorrogação ao Contrato nº. 057/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para os serviços de internet, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA – CPL/PMAAP, o prazo de execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e **KAROLINE XIMENES FONCECA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de dezembro de 2019. **Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto**

Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. OBJETO: Solicitação de 3º Prorrogação ao Contrato n.º 022/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para o serviço de locação de Software Contábil para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MASSAU ALVES DE MACEDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME. OBJETO: Solicitação de 3º Prorrogação ao Contrato nº 067/2017-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses para serviço de Locação de Máquinas Reprográficas para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) – CPL/PMAAP, o prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963